



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01. 0011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica CNPJ nº 26.805.76110001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01. 0011/2025 de 29 de janeiro de 2025, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, celebrado com a empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.76110001-04 com endereço na Av. Coremas 515 — sala A, Centro — João Pessoa — PB, na alteração da cláusula sétima, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 29 de janeiro de 2026 prorrogando sua vigência até 29 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 105 a 114, da Lei 1.4.133/21, de 01 de abril de 2021, atualizada e cláusula quinta e sétima do contrato nº 01. 0011/2025.

DATA ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 26 de Janeiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional